



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

DECRETO Nº 24/2019 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 23 de Julho de 2019.

Prorroga validade do Teste Seletivo de forma simplificada, para contratação dos cargos de coordenador de educação de jovens e adultos, professor de educação infantil e professor de educação de jovens e adultos – polivalência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar a validade do teste seletivo de forma simplificada, para contratação dos cargos de coordenador de educação de jovens e adultos, professor de educação infantil e professor de educação de jovens e adultos – polivalência pelo município de Massapê do Piauí.

CONSIDERANDO que o teor do parecer jurídico pertinente à presente questão.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a validade do teste seletivo para contratação dos cargos de coordenador de educação de jovens e adultos, professor de educação infantil e professor de educação de jovens e adultos – polivalência, para o período compreendido entre 23 de julho de 2019 a 23 de Julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 23 de julho de 2019.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal